PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. NILTO TATTO)

Dispõe sobre a proteção das aves nas edificações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina que as construções com painéis de vidro adotem medidas de proteção à avifauna.

Art. 2º Art. 2º As construções de qualquer tipo, que utilizem painéis transparentes e ou espelhados, deverão adotar, em suas fachadas externas, materiais ou dispositivos que evitem a colisão de aves.

Art. 3º Os órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente e os órgãos locais encarregados de autorizar obras e edificações poderão elaborar regulamentos conjuntos para novas edificações, e para adequação das edificações já existentes, levando em conta o estado de conhecimento científico e tecnológico das medidas de proteção às aves.

- § 1º Os regulamentos que forem elaborados deverão contar com a contribuição de ornitólogos, e considerar as pesquisas acadêmicas já realizadas, os materiais construtivos disponíveis e as concepções arquitetônicas sustentáveis.
- § 2º No entorno de unidades de conservação, de remanescentes importantes de vegetação natural e em rotas migratórias de aves, novas edificações com amplos painéis de vidro poderão ser de todo proibidas pelos órgãos locais competentes.



Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A perda de hábitats é, para as aves silvestres, o maior fator antrópico de mortalidade, assim como para muitas outras espécies da fauna. Em segundo lugar, vem o impacto com estruturas construídas, principalmente colisões com prédios (58,2%), linhas de transmissão (13,7%), torres de comunicação (0,5%) e turbinas eólicas (0,003%). Mortalidade pela predação por gatos domésticos (10,6%), atropelamento por veículos (8,5%) e agrotóxicos (7,1%) vêm em seguência.¹

Estima-se que 550 milhões de pássaros morrem anualmente ao colidirem com prédios, e o fator determinante nesses acidentes são as fachadas envidraçadas, típicas da arquitetura moderna em aço e vidro, que desconsidera a sustentabilidade, a iluminação natural e a regulação térmica. Um subproduto dessa concepção, que valoriza a estética sobre a funcionalidade e a economia, é o morticínio das aves, que não conseguem diferenciar facilmente as superfícies transparentes ou refletivas. Voando em alta velocidade, as aves confundem as vidraças com o céu e o ambiente em torno, entendem que não há obstáculo e colidem, usualmente morrendo por hemorragias intracranianas.

O Muhlenberg College, na Pensilvânia, Estados Unidos, mantém um banco de dados global sobre a mortalidade de aves por colisões contra vidraças, permitindo recuperação dos registros por país². Com base na literatura científica, 151 espécies de aves já foram registradas como vítimas dessas colisões no Brasil, 7,8% de todas as espécies reconhecidas para o país pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. Esse número é certamente maior, uma vez que os dados do Muhlenberg College provavelmente omitem trabalhos de conclusão de curso ainda não publicados.



¹ Erickson, W. P., Johnson, G. D. & Young Jr, D. P. 2005. A summary and comparison of bird mortality from anthropogenic causes with an emphasis on collisions. USDA Forest Service General Technical Report PSWGTR-191, 1029-1042.

² https://www.muhlenberg.edu/main/academics/biology/faculty/klem/aco/Bird-window.html

Documento eletrônico assinado por Nilto Tatto (PT/SP), através do ponto SDR 56382 na forma do art. 102, § 1° , do RICD c/c o art. 29, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

o caso da monografia³ recentemente defendida Universidade de Brasília, pela aluna Ilza Fujiyama, com o trabalho intitulado "Análise dos padrões de mortalidade de aves nas vidraças dos prédios da Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro". Em sua pesquisa, a aluna foi além da descrição do problema, e testou soluções para adaptar os prédios envidraçados do campus da universidade, de modo a reduzir os riscos de colisão de aves.

Essas soluções, assim como outras que já são apontadas em muitos países, podem minimizar um sério problema, que já tem preocupado as administrações locais, tendo em vista que as normas construtivas são competência municipal. Ao menos duas cidades brasileiras já aprovaram leis que limitam superfícies de vidro nas construções, com vistas a proteger a avifauna. São os municípios de Araranguá (Santa Catarina) e Santos (São Paulo). Mas a expansão urbana acelerada, com as áreas construídas avançando sobre os remanescentes de vegetação em todos os 5.565 municípios do país, não nos permite apenas esperar iniciativas dos legislativos ou dos governos locais. É preciso promover a discussão e propor normas gerais de alcance nacional, que não entram em detalhes técnicos sobre as edificações, mas determinam limites e provocam o enfrentamento desse problema ambiental, ensejando o envolvimento e apoio dos órgãos do Sisnama, das secretarias de obras dos municípios, e da comunidade acadêmica.

> Sala das Sessões, em de de 2021.

> > Deputado NILTO TATTO PT/SP

http://noticias.unb.br/117-pesquisa/4747-unb-faz-testes-para-reduzir-mortandade-de-aves-que-colidemem-fachadas-envidracadas